

LRF, art 48

**QUÁDRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF**

	2º Quadrimestre	
	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>58.081.639,32</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	23.859.352,31	41,0790
Limite Máximo (art. 20 LRF)	31.364.085,23	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	29.795.880,97	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	-3.352.449,06	-5,7720
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	69.697.967,18	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	12.777.960,65	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	9.293.062,29	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	4.065.714,75	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

João Amarildo Valentin da Costa  
 Rg.17.17.438  
 Prefeito Municipal

Rodolfo Kienen Dias  
 Crc 1SP254986/0-O  
 Contador

Emília Suemi Tanaka  
 Rg. 18.996.433-9  
 Controle Interno